

**P.^a o D.^{or} Sebastião Jozé Ferr.^a Barroco Ouv.^{or}
desta Com.^{ca}**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{cc} de 4 do corr.^{to} mez, em q. me participa, q. depois das Camaras das villas da Atibaya, Sorocaba, Taubaté, e Guaratg.^{ta} terem concorrido p.^a a obra da cadeya desta cidade com as quantias apontadas na minha ordem de 3 de Abril do prez.^{to} ano, em virtude da Provizão de S. Mag.^o pelo Concelho Ultramarino de 28 de Janr.^o de 1730, lhe parece, q. tambem a camera de Mogy das Cruzes deverá concorrer com cem mil reis p.^a eubrir a dita obra, antes q. as aguas lhe fação algúa ruina:

Ao q. atendendo, convenio na referida contribuição, e dou p.^a ella a aprovação, q. Vm.^{cc} me pede. Deos g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 13 de Dzbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

A 25 de Novbr.^o de 1784, escreveo S. Ex.^a húa carta ao D.^r Ouv.^{or} de Parnaguá Antonio Barboza de Matos Coit.^o p.^a informar sobre hum requerim.^{to} do Povo daquella V.^a, feito a S. Mag.^o, acerca do vexame, em q. estavam do Novo Imposto.

P.^a a Camera da V.^a de Taubaté

Sendome prez.^{to} o estado, em q. se achão as ordenanças dessa villa, e seo destr.^o, por cauza das impossibilidades, q. por m.^{tos} principios inhabilitão aos Cap.^{ms} dellas Inacio Vieyra de Alm.^{da}, e Antonio de Alm.^{da} Portes; como tambem a Guilherme Mor.^a Cabral, por cauza da m.^{ta} idade, do q. tudo se tem experimentado hum grande detrim.^{to} no Real serviço Ordeno a Vm.^{ccs}, q. com assistencia do Cap.^m Mor me proponhão tres sugeitos dos mais benemeritos e distintos em cada hum dos referidos tres Postos, p.^a eu delles escolher os que mais bem me parecerem p.^a os exercitarem: e da mesma forma procederão Vm.^{ccs} a resp.^{to} do Cap.^m Antonio Jozé da Mota, q.^{do} elle reside fora do destrito, e contra o q. determinão o Regim.^{to}, e conformid.^o das mais ordens de S. Mag.^o D.^a g.^o a Vm.^{ccs} S. Paulo a 16 de Dezbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Manoel Lopes da Ressurr.^{am}, Cap.^m Mor da
Villa de S. Sebastião.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{cc} de 15 do mez passado, em q. me participa não ter podido executar a diligencia de mandar prender os dezertores, q. determinava a minha ordem, em



razão de se terem passado a destr.^o alheyo: Ao q. sou a dizer lhe, q. a deverá Vm.^{ce} executar, q.^{do} elles voltem ao seo destrito. Q.^{to} a aprovação de Ajud.^a, foi provido o seo nomeado, de q. lhe mandei passar Patente. E no q. respeita a entrada da picada p.^a as villas de serra acima, a pode Vm.^{ce} pôr em execução, concorrendo tambem a camera, seg.^{do} a minha carta de 9 de Julho, e fazendo Vm.^{ce} proutifear todas as pessoas, q. forem necessarias p.^a a d.^a obra. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 21 de Dezbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o mesmo Cap.^m Mor

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{ce} de 16 do corr.^{to} com a incluza, q. lhe dirigio o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Vice Rey do Estado, e louvando a Vm.^{ce} m.^{to} ter servido ao P.^e Fr. Joze Mariano da Conç.^{am} Vellozo: Sou a dizer lhe, q. a despeza, q. com as raridades pertencentes á Historia Natural se fizer, deverá ser por aquella capitania. Vm.^{ce} me remeterá hum lista das referidas raridades, q. enviou ao d.^o Padre, e do q. elle a Vm.^{ce} deixou recomendado. Tambem me remeterá por copia as credens, q. há nessa villa a resp.^{to} das Reclutas; e igualm.^{te} das q. houverem sobre os despachos das embarcaçoens, q. entrão ou sahem desse porto, p.^a rezolver o q. mais conveniente me parecer sobre o q. a este respeito me participa. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 22 de Dezbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Francisco Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} Mor Com.^{do}
da Praça de S.^{to}m**

O prezo, q. conduz o cabo d'esquadra Inacio Forão de Pontes, portador desta, conservará Vm.^{ce} na Fortaleza da Barra grande até minha seg.^{da} ordem. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 21 de Dezbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Jeronimo Dias Ribr.^o, Com.^{do} do Reg.^o de
S. Matheos**

Tenho prez.^{te} as cartas de Vm.^{ce}, duas de 8, e húa de 20 do mez passado, a q. sou a responder: Q.^{to} aos Minr.^{os}, q. procurão terras neste destr.^o, deverá Vm.^{ce} continuar em animallos, p.^a q. concorrão q.^{to}m tiverem noticia, de q. há ouro, q. faça conta: Da mesma sorte continuará em defender, q.

